



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Requerimento nº 03/2019

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 68, XIV, da Lei Orgânica do Município, vem perante V. Exa. requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, **solicitando que envie a esta Casa informações sobre os valores repassados pela Eletrobras no ano de 2018 a título de pagamento efetuado pelos usuários concernentes ao serviço de iluminação pública (COSIP) e que nestes valores não sejam computadas as despesas com a compra de lâmpadas e nem gastos de energia dos logradouros e prédios públicos como escolas, postos de saúde e outros.**

JUSTIFICATIVA

O pleito se justifica por constantes reclamações de populares nesta Casa de Leis sobre falta de iluminação nos bairros, que deveria ser coberta pela arrecadação da Cosip e que esta taxa somente pode ser utilizada para custeio e investimento na iluminação pública deste município.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 28 de fevereiro de 2019.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador - PRTB